



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 501 DE 26 DE JANEIRO DE 1984.

DECRETO Nº 501 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.983

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Ficam fixados os seguintes valores para o Preço Público, referente ao fornecimento e colocação de tubos de concreto solicitados pelos contribuintes, instituído pela Lei Municipal nº 293 de 17 de Março de 1.981.

- a) Tubos de 0,20 cm Ø - comp. 1,60 m.....Cr\$ 7.764,00
- b) Tubos de 0,30 cm Ø - comp. 1,5 m.....Cr\$13.020,00
- c) Tubos de 0,40 cm Ø - comp. 1,5 m.....Cr\$18.958,00
- d) Tubos de 0,60 cm Ø - comp. 1,5 m.....Cr\$35.982,00
- e) Tubos de 0,80 cm Ø - comp. 1,5 m.....Cr\$65.812,00

ARTIGO 2º - A mão de obra utilizada na colocação de tubos é fixada em Cr\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos Cruzeiros) hora

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.984. 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL